

Projeto de Resolução nº 03 de 22 de novembro de 2024.

"Institui a Galeria das Vereadoras na Câmara Municipal de Carmópolis de Minas e dá outras providências."

Art. 1º - Fica instituída a Galeria das Vereadoras na Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, com o objetivo de valorizar, homenagear e reconhecer as mulheres que ocuparam cadeira no Legislativo Municipal, ressaltando a importância da representatividade feminina no cenário político do município.

Art. 2º - A Galeria das Vereadoras consistirá em um espaço reservado nas dependências da Câmara Municipal, onde serão exibidas fotografias, nomes, mandatos e pequenas biografias das mulheres que exercearam a função de vereadora em Carmópolis de Minas.

Parágrafo único: Até a data de promulgação desta resolução, nove (9) mulheres ocuparam a posição de vereadoras na Câmara Municipal de Carmópolis de Minas. Com a eleição de uma nova representante para a próxima legislatura, esse número passará a totalizar dez (10).

Art. 3º - A Câmara Municipal incluirá no orçamento do exercício de 2025 a destinação de recursos necessários para a criação e manutenção da Galeria das Vereadoras, para cobrir as despesas com infraestrutura, produção de quadros, placas e serviços de comunicação visual.

Art. 4º - A Galeria das Vereadoras será inaugurada em data oficial a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara, preferencialmente em março, como parte das comemorações ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis de Minas, 22 de novembro de 2024.

***Ver.(a) Jaqueline Emilia Luciano
Vice Presidente da Mesa Diretora***

***Ver.(a) Whatiffa Francielly dos Santos Nogueira
Secretária da Mesa Diretora***

JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Pares,

Este projeto de resolução tem como finalidade homenagear e valorizar a presença das mulheres no Legislativo Municipal de Carmópolis de Minas. A criação de uma Galeria das Vereadoras busca eternizar a trajetória e as contribuições de cada mulher que ocupou uma cadeira no Legislativo, inspirando futuras gerações e promovendo a importância da representatividade feminina na política.

Fizemos uma pequena pesquisa e constatamos que diversas Câmaras Municipais no Brasil têm instituído galerias para homenagear as mulheres que atuaram como vereadoras.

Câmara Municipal de Curitiba (PR): Em 2014, foi inaugurada a "Galeria Vereadoras na Política de Curitiba", com o objetivo de resgatar a história das mulheres que contribuíram para o desenvolvimento da cidade e incentivar o engajamento político feminino. Em 2018, esse espaço foi revitalizado e lançado também em ambiente virtual, apresentando biografias e fotos das vereadoras que já deixaram seu legado e das que estão em plena atividade parlamentar.

Câmara Municipal de Nepomuceno (MG): A Câmara disponibiliza em seu site uma "Galeria das Vereadoras", onde são apresentadas as mulheres que já passaram pela Casa Legislativa, com fotos e informações sobre seus mandatos.

Essas iniciativas demonstram a importância de reconhecer e valorizar a participação feminina no cenário político municipal, servindo como referência para a implementação de projetos semelhantes em outras Câmaras Municipais, como a de Carmópolis de Minas.

Carmópolis de Minas, 22 de novembro de 2024.

***Ver.(a) Jaqueline Emilia Luciano
Vice Presidente da Mesa Diretora***

***Ver.(a) Whatiffa Francielly dos Santos Nogueira
Secretaria da Mesa Diretora***